



APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 20259063

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68, com sede administrativa na Av. José Maria Primo, Qd 58, Lt. 17, Área B, CEP 68.350-311 – Bairro Ouro Preto, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Flávio Gomes de Souza, CPF nº 696.419.862-87, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa NG PAISAGISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.062.670/0001-47, com sede na AV. dos Ipes, Cidade Jardim, Parauapebas-PA, representada por Andreive Borges Fidelis, **CONTRATADO**, resolve unilateralmente formalizar o presente Termo de Apostilamento para mudança de classificação econômica do contrato original, mediante as condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº **20259063**, originário do Processo Licitatório nº 030/2025/CMCC, sob a modalidade Carona nº 002/2025, cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA, PODA, PLANTIO DE GRAMA, ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**, sem qualquer alteração do objeto, do valor contratual, do prazo de vigência ou das demais cláusulas contratuais, em razão de necessidade de readequação orçamentária da Administração.

DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO - REMOÇÃO / BOTA FORA EM ATE 20M	28.633,51	M²	0,76	21.761,46
2	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA / MOM. TRANSPORTE 12,5 KM	155	M²	61,98	9.606,90
VALOR TOTAL					R\$ 31.368,36

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do Contrato nº **20259063**, anteriormente classificada na seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1427.2.067 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica.

PASSA A SER CUSTEADO PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2026



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ÓRGÃO: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.1442.2.038 – Manutenção das atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídicas.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O termo será amparado legalmente pelo artigo 124 e 136, inciso IV da Lei nº 14.133 que diz:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

IV – empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **20259063**, que não conflitem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de acordo, lavra-se o presente Apostilamento, para que produza seus efeitos legais e administrativos, devendo o mesmo ser juntado aos autos do respectivo processo administrativo.

Canaã dos Carajás - PA, 13 de janeiro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
de Canaã dos Carajás